



DECLARAÇÃO

ITEM 19 – RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 19 da Resolução TC nº 270/2024, que NÃO foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no exercício 2024, uma vez que inexistiram atos ou fatos que indicassem a necessidade de tal procedimento.

Belém de Maria/PE, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL
ALVES FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MANOEL ALVES FILHO:09893072476
Dados: 2024.12.30 18:38:21 -03'00'

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
PRESIDENTE